



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 350/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Retifica Portaria Nº 164/2006 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei Nº 1713/2007,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Aposentadoria POR INVALIDEZ com proventos proporcionais nos termos do Art. 39, § 1º da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41 à ex-servidora CLEUZA RIBEIRO MARTINS, inscrita no CPF sob o Nº 458.289.546-87, matrícula Nº 02256/0, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Gari, Nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 13/01/1993 e por Concurso Público em 30/12/96, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 03/10/2006 retroagindo seus efeitos a 01/10/06.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2006.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos cinco dias de outubro de 2010.

Joseito Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Nide Alves de Brito
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Poliana Guimarães Brito
ADVOGADA
OAB MG 84906

Publicado em 06/10/10

Retirado em / /

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30

Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG

Ozino Marques de Meira
Responsável.

Ozino Marques de Meira

Operário - Port.nom. 359/09

Matrícula 06127-1